

MOÇÃO Nº

010/2023

Os vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõem à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades

regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida aos Coletores de Lixo de nossa cidade, por sua seriedade, dedicação e compromisso com a função pública que ao longo dos anos foram incansáveis em realizar a limpeza urbana do nosso município.

Motoristas: Amauri Furttilho, Aparecido Freire Iziquiel e Evandro Nelson Nunes.

Coletores: Alexandre Rogerio Bernardes Dos Santos, Clovis Antonio Eufrásio, Denival Assoni Prado, Edmar Antonio Cursi, Emerson Jose Felix De Oliveira, Francisco Jose Dos Santos, Joao Batista Santana, Jonas Ferreira Costa, Jose Antonio Eufrasio, Leandro Souza De Oliveira, Marcos Paulo Neves Pereira, Paulo Donizete Delgado, Rafael Aparecido Bueno, Reinaldo Valadao Da Silva, Roberto Martins Xavier, Thiago Antonio Dos Santos E Ugo Rodrigues Oliveira.

Esses trabalhadores por décadas prestaram um serviço público a altura da comunidade de Santa Fé do Sul, em uma árdua jornada de trabalho que diariamente coletou nas casas de cada munícipe o lixo doméstico.

Muitas vezes expostos ao sol ardente, calor escaldante, e outras vezes com as chuvas, mas nunca deixaram de recolher o lixo, um trabalho de equipe, de guerreiros, que se organizavam em uma pequena equipe de maneira a prestar um serviço de qualidade, e que sempre fizeram.

Não podemos nos esquecer o fator econômico desses trabalhadores que em muito contribuíram para que o município gastasse o mínimo possível na coleta de seu lixo, um trabalho que teve sempre a aprovação de nossa comunidade.

A seriedade, dedicação e compromisso com a função pública que ao longo dos anos foram desenvolvidas, incansáveis em realizar um trabalho de qualidade, honrando o cargo de servidor público em uma das áreas mais desgastante para o trabalho humano que é o de recolher o lixo doméstico, muitas vezes quando muitos festejam e produzem o lixo, lá estavam para o recolhimento dos restos e sempre fizeram de maneira a merecer o elogio e o agradecimento de toda comunidade.

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) | contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Neste momento em que a administração pública resolve por terceirizar esse serviço, queremos em nome desta Câmara Municipal, deixar nossos agradecimentos a esses valiosos trabalhadores, que até o último dia de trabalho o fizeram da maneira mais correta possível, entregando a administração um serviço com o lixo doméstico sendo recolhido corretamente, até a data que o incumbiram de trabalhar nesse setor.

Parabéns a cada um, é o mínimo que podemos fazer, que Deus os abençoe, e que possam ser valorizados, e seus vencimentos mantidos na nova função que irão desempenhar daqui para frente, porque já demonstraram a capacidade que cada um tem.

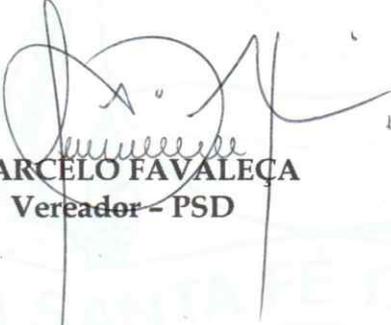
Que cópia desta, porém, sincera e justa homenagem seja encaminhada aos homenageados, parabenizando-os pela relevante e inestimável contribuição prestada a nossa comunidade.

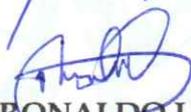
Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de agosto de 2023


PAULA TOPPAN
Vereador - PP


RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD


RONALDO LIMA
Vereador - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
08/08/23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 AGO. 2023
PROT. Nº480
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)